



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Protocolo Administrativo nº 841/19

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES, do Município, designada pela Portaria nº 9.274/19, reuniu-se junto ao Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Silveira Martins, nº 163, em Cotiporã/RS, para os trabalhos de recebimento dos envelopes de habilitação e projetos de venda, referentes à licitação em destaque, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme estabelece o edital e seus anexos.

Da abertura:

Às nove horas e trinta minutos foi aberta a Sessão Pública.

Dos participantes:

Apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e projetos de venda os seguintes empreendedores, não permanecendo presentes na sessão de abertura:

- **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.587.357/0024-55, estabelecida na Rua 10 de Novembro, nº 115, Centro, em Cotiporã/RS.
- **VIVIANE MARIA CENCI PANCOT**, inscrita no CPF nº 007.485.530-10, estabelecida na Linha Independência, Capela de São José, município de Cotiporã/RS.
- **HENRIQUE GROMOVSKI**, inscrito no CPF nº 968.872.490-49, estabelecido na Linha 14 de Julho, s/nº, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, em Cotiporã/RS.
- **PAULA CRISTINA CESCA GRIGUOL**, inscrita no CPF nº 019.631.750-93, estabelecida na Linha Frei Caneca, Comunidade de Santo Antônio, em Cotiporã/RS.
- **MAICON BOERI**, inscrito no CPF nº 020.547.050-55, estabelecido na Comunidade de Nossa Senhora dos Navegantes, em Cotiporã/RS.
- **VALDECIR PAULO LANDO**, inscrito no CPF nº 601.185.200-91, estabelecido na Linha Brasil, Comunidade de Nossa Senhora de Fátima, em Cotiporã/RS.
- **SUCOS MONEGAT LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 00.736.426/000108, estabelecida na Estrada Linha Araújo e Souza, s/nº, Sexto Distrito, em Garibaldi/RS.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

A Comissão recebeu os envelopes de habilitação e propostas, rubricando os mesmos e a seguir procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação.

Da Habilitação:

Abertos os envelopes de habilitação, e conferidos os documentos, os participantes cumpriram todos com os requisitos estabelecidos no edital, sendo por tanto todos considerados devidamente habilitados.

Do recurso fase de julgamento habilitação:

Os licitantes não manifestaram intenção de interpor recurso referente a fase de julgamento da habilitação, portanto foram abertos os envelopes contendo o projeto de venda, conferidos os documentos e rubricados por todos os presentes.

Do julgamento dos projetos de venda:

Analisados os projetos de venda, constatou atendidas as exigências do Edital, restando assim habilitados, com os seguintes valores nos itens cotados:

ap b



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	LICITANTES						Sucos Monegat
				Coop. S. Clara	Viviane C. Pancot	Henrique Gromovski	Valdecir P Lando	Paula C. Griguol	Maicon Boeri	
				Valor Unitário – R\$						
1.	L	2.020	BEBIDA LÁCTEA	3,70	--	--	--	--	--	--
2.	UN	40	CREME DE LEITE	2,91	--	--	--	--	--	--
3.	UN	90	DOCE DE LEITE	15,35	--	--	--	--	--	--
4.	UN	20	DOCE LEITE S/LACTOSE	8,34	--	--	--	--	--	--
5.	UN	50	GELÉIA DE FIGO	4,71	--	--	--	--	--	--
6.	UN	50	GELÉIA DE GOIABA	4,71	--	--	--	--	--	--
7.	L	8.000	LEITE INTEGRAL	2,60	--	--	--	--	--	--
8.	L	100	LEITE S/ LACTOSE	3,49	--	--	--	--	--	--
9.	UN	10	LEITE CONDENSADO	4,10	--	--	--	--	--	--
10.	UN	20	NATA	5,79	--	--	--	--	--	--
11.	UN	230	QUEIJO MINAS FRESCAL	5,87	--	--	--	--	--	--
12.	KG	350	QUEIJO MUSSARELA	29,87	--	--	--	--	--	--
13.	UN	80	REQUEIJÃO CREMOSO	4,74	--	--	--	--	--	--
14.	UN	200	SUCO DE UVA INTEGRAL	11,35	--	--	--	--	--	11,35
15.	UN	200	SUCO MAÇÃ INTEGRAL	11,35	--	--	--	--	--	--
16.	UN	200	SUCO GOIABA E MAÇÃ	11,35	--	--	--	--	--	--
17.	UN	200	SUCO MANGA E MAÇÃ	11,35	--	--	--	--	--	--
18.	KG	40	ABÓBORA MORANGA	--	--	--	--	--	--	--
19.	UN	80	BATATA DOCE	--	3,50	--	--	--	--	--
20.	KG	200	BANANA	--	--	--	4,00	--	--	--
21.	KG	1.800	BERGAMOTA	--	3,15	3,15	--	--	--	--
22.	KG	200	MORANGO	--	--	--	--	15,00	15,00	--
23.	UN	800	ALFACE	--	2,50	--	--	--	--	--
24.	KG	30	BETERRABA	--	3,10	--	--	--	--	--
25.	UN	400	BRÓCOLIS	--	3,50	--	--	--	--	--
26.	KG	30	CENOURA	--	3,10	--	--	--	--	--
27.	UN	80	COUVE CHINESA	--	3,00	--	--	--	--	--
28.	KG	60	CHUCHU	--	3,00	--	--	--	--	--
29.	KG	220	MANDIOCA	--	7,00	7,00	7,00	--	--	--
30.	UN	400	COUVE FLOR	--	3,90	--	--	--	--	--
31.	KG	100	PEPINO	--	--	2,50	--	--	--	--
32.	UN	100	REPOLHO	--	--	3,00	3,00	--	--	--
33.	UN	160	RÚCULA	--	2,50	--	--	--	--	--
34.	KG	100	TOMATE	--	--	--	--	--	--	--
35.	UN	160	TEMPERO VERDE	--	4,20	--	--	--	--	--

Analizadas as propostas e a estimativa de preços constante no processo, bem como os valores previstos na Chamada Pública 001/2019, a Comissão decide por aceitar todas as propostas conforme tabela acima. Houve empates nos seguintes itens:

- **item 14** – suco de uva integral, optou-se pela **Cooperativa Santa Clara Ltda**, por ser fornecedora local, de acordo com o item 5.1 do Edital.
- **itens 21 e 29** – bergamota e mandioca, respectivamente, por haver apresentado Certificado de Conformidade Orgânica, ficará para **Viviane Maria Cenci Pancot**, em conformidade com o item 5.3, II, do Edital da Chamada Pública 01/19 e também por ser fornecedora local.
- **item 32**, (repolho) foi considerado vencedor o sr. Valdecir Paulo Lando por haver cotado valor pela quantidade solicitada no edital.
- **item 22**, (morango) por persistir o empate, será realizado sorteio público, de acordo com a Resolução FNDE nº 26/2013, art. 25, parágrafo 1º.

Diante do exposto será efetuada sessão pública para realizar o desempate dos itens 29 e 32. A sessão realizar-se-á no dia 02 de janeiro de 2020, as 10h00min.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Do recurso da fase de julgamento da proposta:

A Comissão abre prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual interposição de recurso.

Do encerramento:

As 11h30min foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitações. Nada mais a constar.

Gilda Ana Marcon Moreira
Gilda Ana Marcon Moreira

Anabel Breda Meotti
Anabel Breda Meotti

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios